

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – MODO DE DISPUTA ABERTO

NUP: 61984000345/2024-15

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO

A diversificação da matriz energética é a principal saída para maior oferta de energia e por consequência da maior competição nos preços. O ACL, assim como o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), é fortemente influenciado pelas chuvas, principalmente, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, onde estão concentrados os principais reservatórios hidrelétricos. A inserção de novas fontes, como eólica e solar, permite melhor gerenciamento do recurso hídrico para geração de energia.

Desde primeiro de janeiro de 2021, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) para todas as horas do dia seguinte com base no Custo Marginal de Operação (CMO).

No cálculo são respeitados os limites máximos e mínimos vigentes, horário e estrutural, para todos os submercados e períodos de apuração. Por conta da alta predominância de usinas hidrelétricas na matriz elétrica brasileira, são utilizados os modelos matemáticos Newave, Dessem e Decomp para o cálculo do PLD.

Os modelos buscam a melhor solução entre o benefício futuro de armazenamento da água nos reservatórios ou o benefício imediato do uso da água para geração de eletricidade. O período seco costuma representar baixos níveis de reservatórios e a necessidade de geração de energia por meio de termelétricas, cujo custo com combustível provocará um possível aumento no PLD.

Assim, o PLD é um indicador horário do custo de geração de energia e pode ser utilizado como base dos preços de energia no ACL. A previsão de PLD futuro é um dos itens que baliza o preço de venda.

Para realizar o estudo de viabilidade econômica, foram seguidas as seguintes

premissas: cálculo do custo cativo com alíquota de PIS/COFINS de 5%, ICMS de 18% e retenção na fonte de PIS com alíquota de 0,65%, COFINS com 3,00%, CSLL de 1,00%, e IRPJ de 4,80% para Demanda e 1,20% para Energia, uma vez que a MB possui benefício de pagamentos Realizados por órgãos da Administração Pública Federal, além das tarifas conforme RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.014, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Foi considerado também, o cálculo do custo livre de energia incentivada 50% para todas as unidades, e as mesmas alíquotas de impostos e tarifas do ACR, além de custos CCEE de R\$ 40,00/MWh.

O valor definido em cada item foi estabelecido através da análise mercadológica realizada pela Emgepron com base em dados levantados junto à CCEE. Não foram obtidos preços de referência tendo em vista a volatilidade presente na comercialização de energia elétrica. A precificação pode ser alterada a qualquer momento, por exemplo, em função do aumento de demanda energética do país ou diminuição do regime de chuvas. Essa comercialização é semelhante a venda de moedas. Para se ter uma ideia, é provável que ao longo deste processo administrativo precificação sofra mudança uma vez que os valores da energia já estão maiores que os praticados no mês de janeiro; isto porque, neste verão está sendo observado uma quantidade menor de chuva que no ano anterior.

O estudo realizado assegura um valor teto para o fornecimento de energia, garantindo assim o atendimento às demandas das unidades consumidoras citadas em cada item ao longo de um período de 5 (cinco) anos.

A projeção de economia relacionou as contas de energia elétrica das UC com um estudo que considera o nível de abastecimento das hidroelétricas, as fontes de energia incentivada e o mercado atual e sua estimativa para os próximos 5 (cinco) anos dentro de cada submercado.

Além disso, para a definição do preço estimado, foram considerados os preços praticados pelas empresas comercializadoras de energia varejistas em outros processos licitatórios. Desse modo, foram considerados os seguintes preços como referência:

ITEM	OM / UC	PREÇO POR MW/h	Economia
I – Sudeste	BFNIG / 400103551	R\$ 273,29	20%
	CIAA/ 400098744		
	EN /400046191		
	FAJCMC/ 400115681		
	BNIC / 400102849		
	CEFAN /400098710		
	BFNRM /400143634		
II – Nordeste	BNA / 4637013	R\$ 258,00	8%
	HNSa / 5242281		
III – Norte	CIABA/11690	R\$ 423,39	25%

Rio de Janeiro – RJ, 29 de fevereiro de 2024.

Raimundo Medeiros Filho
Coordenador da Unidade de Negócios de Gestão e
Eficiência Energética

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON

Ilha da Cobras, Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco
Centro, Rio de Janeiro, RJ – Brasil – CEP: 20180-001
Tel.: 55 (21) 3907-1800 | Fax: 55 (21) 2233-5142 | E-mail: emgepron@emgepron.gov.br | Site: www.emgepron.gov.br